

'SENADO-FEDERAL

PARECER

N~ 158, DE 2001

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2000, (nº 95/99, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda frequência modulada na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais

RELATOR: Senador FRANCELINO PEREIRA

I-RELATÓRIO

Chega ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2000 (nº 95, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda.* para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República informa que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a Diretoria da Sociedade *Rádio Circuito das Águas Ltda.:*

Carlos Alberto da Silva Magalhães

Arnaldo José Ribeiro

Gelson Rodrigues Pinto

Francisco de Assis Castilho Moreira

11 - VOTO

o processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Integrante do chamado Circuito das Águas, conhecida nacionalmente pela excelência de suas águas mineralizadas, Caxambu, um pequeno município de apenas 84 quilômetros quadrados, uma população de 23 mil habitantes e 29 hotéis, é uma das principais alternativas de lazer e de turismo de Minas e do Brasil.

Dispõe de três jornais e uma emissora de rádio - a *Sociedade Rádio Circuito das Águas Lda.* - de cuja renovação da outorga de operação trata este projeto. Da grade de programação da emissora destacamos três programas: *Bom Dia Sertanejo*, de orientação aos trabalhadores do campo, *Utilidade Pública*, com a divulgação de campanhas da comunidade voltada para ações de saúde, educação e esportes e *Quem Sabe Sabe*, de conteúdo cultural, que estimula a participação de escolares.

Sempre tive a maior admiração pelo trabalho que as lideranças políticas, empresariais e sociais de Caxambu desenvolvem em prol do progresso do município, especialmente na esfera das atividades turísticas. Não por acaso essa pérola do Sul de Minas é motivo de justo orgulho de todos os mineiros e de todos os brasileiros.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 57, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a *Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda.* atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto, Legislativo originário ~
Camara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 3 de abril de 2001

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 DE 2000

ASSINAM O PARECER EM 03 DE ABRIL DE 2001, OS SENHORES SENADORES:

00.PRESIDENTE: RICARDO SANTOS

01.RELATOR: FRANCELINO PEREIRA

02.FREITAS NETO

03.JOSÉ COELHO

04.GERALDO CÂNDIDO (ABSTENÇÃO)

05.CARLOS PATROCÍNIO

06.NILO TEIXEIRA CAMPOS 07.MOREIRA
MENDES

08.NABOR JÚNIOR

09.GERSON CAMATA

10.JOSÉ FOGAÇA

11.ARLINDO PORTO

12.EMÍLIA FERNANDES

13.PEDRO PIV A

14.FERNANDO MATUZALÉM

15.EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

16.NEY SUASSUNA

Publicado no Diário do Senado Federal, de 114-2001